



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/11/2022

LOCAL: TRIBUNA REGIONAL

Assinatura: Luizwill
LUGAR: 2081

LEI Nº 3.088/2022

SÚMULA: Altera os Anexos I, II, III, da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015, bem como revoga a Lei nº 3.037 de 08 de junho de 2022, que e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015 que alterou a Estrutura da Organização da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Sudoeste – PR, os quais passarão a vigorar de acordo com os Anexos I, II, e III desta Lei.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Lei nº 3.037/2022 de 08 de junho de 2022.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - Anexo II

(Parte integrante da Lei nº 3.088/2022)

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CB
02	Assessor de Gabinete	C 01
01	Assessor Operacional	C 05
01	Assessor de Imprensa	C 01
01	Gestor de Controle Interno	FG 1
01	Procurador Geral	CB
01	Assessor Jurídico	C 01
03	Diretor de Departamento	CB
10	Diretor de Departamento	C01
11	Diretor de Departamento	C 02
10	Diretor de Departamento	C 03
03	Diretor de Departamento	C 04
05	Diretor de Departamento	C 05

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Valor (R\$)
CB	5.796,50
C 01	4.681,18
C 02	3.660,00
C 03	3.315,00
C 04	2.584,00
C05	1.767,20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - Anexo III

(Lei nº 3.088/2022)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALORES
01	Chefe de Gabinete	FG – CB	3.478,00
01	Procurador Geral	FG - CB	3.478,00
01	Gestor de Controle Interno	FG – 1	2.808,60
01	Assessor de Imprensa	FG – 1	2.808,60
01	Assessor Jurídico	FG – 1	2.808,60
03	Diretor de Departamento	FG-CB	3.478,00
10	Diretor de Departamento	FG – 1	2.808,60
11	Diretor de Departamento	FG – 2	2.196,00
10	Diretor de Departamento	FG – 3	1.989,00
03	Diretor de Departamento	FG – 4	1.550,42
05	Diretor de Departamento	FG – 5	1.060,32
02	Assessor de Gabinete	FG - 1	2.195,40
01	Assessor Operacional	FG - 5	1.060,32

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de novembro de 2022. Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal